

**PORTARIA nº060/2025,
de 16 de outubro de 2025.**

O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), Professor Kaio Henrique Coelho do Amarante, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º- Reconstituir o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, com os seguintes membros:

Representantes da Área das Ciências Biológicas e da Saúde:

Elisa Maria Rodriguez Pazinato Telli (Biomedicina)

Coordenadora e Secretária

Carla Finkler (Biologia)

Paulo Roberto Alves Falk (Educação Física)

Vanessa Valgas dos Santos (Bioquímica)

Adalberto Aparecido dos Santos Lopes (Educação Física)

Andreia Biolchi Mayer (Biologia)

Representantes Participante da Pesquisa. Comunidade Externa

Alex Marcelo Amaral da Silva (ACASEF)

Vanusa Sutil Wiggers (APAE)

Representante da Área das Ciências Sociais Aplicadas

Douglas Sirtoli (Direito)

Cristina Keiko Yamaguchi (Ciências Contábeis)

Representante de Biossegurança/Gestão Ambiental

Ana Emilia Siegloch (Biologia)

Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Lilia Aparecida Kanan (Psicologia)

Representante da Área das Ciências Exatas e Tecnológicas

Cleonice Gonçalves da Rosa (Engenharia de alimentos)

Representante da Área de Ciências Humanas

Jaime Farias Dresch (Pedagogia) Coordenador Adjunto

Mareli Graupe (Pedagogia)

Rafael Araldi Vaz (História)

Audrilara Arruda Rodrigues Campos (Serviço Social)

Art. 2º- Mandato dos membros têm validade de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023.

Art. 3º- O Mandato dos RPPs, têm validade de 3 (três) anos, em conformidade ao artigo 11 da Resolução CNS Nº 647/2020.

Art. 4º- As atividades do Comitê de Ética em Pesquisa serão desenvolvidas durante o horário em que os professores cumprem sua carga horária de trabalho.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 056, de 25 de setembro de 2025.

Alexandre Tripoli Venção
Reitor em Exercício da Uniplac
Portaria n. 057/2025